

Superávit do Plano Vale Mais: aprovação da Previc

Informamos que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou hoje, 23 de maio, sua aprovação sobre os valores a serem distribuídos do superávit do plano Vale Mais para os participantes ativos e assistidos do plano*.

Com isso, o pagamento referente a distribuição de superávit aos **aposentados e pensionistas** será realizado até o fim de junho, via crédito em folha de pagamento, os quais poderão acompanhar o valor pelo contracheque de junho. Informamos ainda que estamos trabalhando para antecipar esse pagamento de junho e informaremos tão logo tenhamos essa data definida.

Aos **participantes ativos**, o pagamento será via aporte em seu plano de previdência, com a data ainda a ser definida e divulgada tão logo a tenhamos. Após o aporte feito, os participantes ativos poderão acompanhar o valor por meio do extrato disponível no portal do participante, no site www.valia.com.br.

Reforçamos que essa é mais uma importante notícia a cerca de 90 mil participantes do Plano Vale Mais, fruto do empenho contínuo do time Valia, da qualidade da gestão e performance dos planos, além da boa parceria com a Vale e demais patrocinadoras, Aposvale, sindicatos e Previc na pessoa de Ricardo Pena e todo seu time, sempre em prol a proporcionar o melhor aos nossos participantes.

*Válido para participantes ativos e assistidos em dezembro de 2024

Traga sua previdência fora para o Prevaler e concorra a este iPhone 16

Aqui na Valia, nós **não temos fins lucrativos** e a nossa **prioridade** é fazer o seu dinheiro render mais e com **segurança**... Por isso, **se você** tem uma **previdência PGDL** no **Banco** ou outra **instituição**, faça a **portabilidade para o Plano Prevaler** e concorra a este **super prêmio**! Mas atenção ao **prazo da Campanha**, que é somente de **7 de abril a 6 de junho**.

Compare nosso rendimento histórico com o de Bancos, demais instituições e indicadores (últimos 10 anos):



Faça já a portabilidade para o Prevaler: [SOLICITAR PORTABILIDADE](#).

Para que a **portabilidade seja possível**, tanto **você** quanto os seus **familiares interessados**, devem **primeiro aderir** ao **Prevaler**. Separe um documento com foto e [clique aqui](#) para fazermos isso.

Consulte o [Regulamento da Campanha](#).

Base: Setembro/2024– Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência, ABRAPP e Valia.

Voltar

Fonte: [Valia](#), em 23.05.2025.